

ATRIBUIÇÃO DE ALUNOS A ESCOLAS

A tabela a seguir destina-se a ilustrar a Política de Alocação de Alunos a Escolas das Escolas Públicas de Lynn de uma maneira básica e amigável. Os cenários são abordados com mais detalhes nas disposições da política abaixo.

Tipo de mudança	Época do ano	Regra	Exceção/recurso
Dentro de Lynn (fundamental/intermediário)	Durante o ano letivo	Pode ser transferido imediatamente ou pode optar por concluir o ano letivo atual na escola atual (se houver frequência adequada). Deve transferir depois disso.	O superintendente pode permitir que o aluno complete qualquer número de anos escolares adicionais na escola atual.
Dentro de Lynn (fundamental/intermediário)	Durante o recesso de verão	Transfira imediatamente.	O superintendente pode permitir que o aluno complete qualquer número de anos escolares adicionais na escola atual.
Lynn para outra cidade/município de Mass (qualquer grau)	Abril, maio, junho (enquanto a escola está em sessão)	Pode ser transferido imediatamente ou pode optar por concluir o ano letivo atual na escola atual (se houver frequência adequada). Deve transferir depois disso.	Nenhum.
Lynn para outra cidade/município de Mass (qualquer grau)	Meses diferentes de abril, maio, junho (enquanto a escola estiver em sessão)	Transfira imediatamente.	O superintendente pode permitir que o aluno conclua o ano atual apenas na escola atual.
Lynn para outro estado ou país (qualquer grau)	Qualquer	Transfira imediatamente.	Nenhum.

Introdução

Residência significa o local onde um estudante reside permanentemente. Geralmente, os alunos serão obrigados a frequentar a escola com base em onde residem. Este é o caso no que se refere à

cidade/município de atendimento, e no que se refere aos vários distritos de ensino fundamental/intermediário dentro da cidade de Lynn.

De acordo com as Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 76 § 1, cada aluno deve frequentar a escola na cidade onde o aluno reside... a menos que o aluno frequente a escola em outra cidade. De acordo com as Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 76 § 5, os alunos têm o direito de frequentar as escolas públicas da cidade onde eles realmente residem, e nenhum comitê escolar é obrigado a matricular uma pessoa que não realmente residir na cidade/município, a menos que tal inscrição seja autorizada por lei ou pelo comitê escolar.

Consistente com as referidas Leis, esta política rege as seguintes circunstâncias:

- Alunos do ensino fundamental/intermediário das Escolas Públicas de Lynn que mudam de residência de um distrito de ensino fundamental/intermediário para outro distrito de ensino fundamental/intermediário dentro de Lynn (doravante referidos como “Alunos de Lynn”);
- Alunos das Escolas Públicas de Lynn em qualquer série que mudem de residência de Lynn para outra cidade/município de Massachusetts (doravante denominados “Alunos Não Lynn”); e
- Alunos que mudam de residência de Lynn para outro estado ou país.

Esta política não rege quaisquer outras circunstâncias não mencionadas acima, incluindo, sem limitação, os seguintes exemplos: Residentes de Lynn que frequentam a escola fora de sua área de residência com base em critérios/deficiência de Educação Especial, sem-teto, orfanato, dessegregação voluntária, devido à participação em um programa de dois idiomas ou devido à remoção disciplinar/mudança de colocação.

Alunos de Lynn

1. No caso de Alunos de Lynn que mudam de residência dentro de Lynn em qualquer ponto durante o ano letivo, os pais/responsáveis podem optar por transferir para a escola primária/média de seu novo bairro de Lynn. Caso os pais/responsáveis optem por não transferir, tais Alunos de Lynn poderão concluir o ano letivo atual na escola atual, desde que sua frequência permaneça regular e pontual. A frequência contínua na escola atual pelo restante do ano letivo atual não exigirá nenhuma permissão especial, apelação ou solicitação de qualquer tipo. No entanto, o transporte não será fornecido, a menos que o aluno se qualifique de outra forma com base nos critérios/incapacidade de educação especial.
 - a. Não obstante o acima exposto, caso a frequência de qualquer Aluno de Lynn em sua escola atual não permaneça regular e pontual, o diretor pode solicitar que o superintendente transfira o aluno para a escola primária/média de seu novo bairro de Lynn a qualquer momento. O superintendente (ou seu representante) terá o poder de permitir ou negar a solicitação do diretor.
 - b. Todos os Alunos de Lynn que mudarem de residência em Lynn a qualquer momento durante o ano letivo deverão frequentar a escola primária/média de seu novo bairro de Lynn até o início do próximo ano letivo. Eles não podem continuar em sua escola atual

além do ano letivo atual em que mudaram de residência, a menos que por motivo satisfatório ao Superintendente (ou seu designado), conforme descrito abaixo.

2. Os Alunos de Lynn que mudarem de residência dentro de Lynn durante o recesso de verão entre os anos letivos deverão frequentar a escola primária/média de seu novo bairro de Lynn, com vigência imediata para o início do próximo ano letivo. Eles não podem retornar à sua escola atual, a menos que por causa satisfatória ao Superintendente (ou seu designado), conforme descrito abaixo.

Recurso ao superintendente por Alunos de Lynn

A critério do superintendente (ou seu designado), os Alunos de Lynn descritos nos parágrafos 1(b) e 2 acima podem ser autorizados a continuar em sua escola atual por um ou mais anos além do ano letivo em que mudaram de residência. Se tal permissão for concedida, o transporte não será fornecido (exceto se o aluno se qualificar de outra forma com base em critérios/deficiência de educação especial).

Os pais/responsáveis devem solicitar tal permissão por escrito ao superintendente, e o superintendente (ou seu designado) pode considerar o seguinte ao fazer uma determinação:

- Melhores interesses do aluno, da escola atual e da nova escola do bairro;
- Nível da série do aluno (em particular, no que se refere aos alunos que entrarão na 5ª ou 8ª série no próximo ano);
- A capacidade do aluno de manter uma boa assiduidade, incluindo chegar à escola no horário;
- Comportamento do aluno (se não relacionado a critérios/deficiência de Educação Especial);
- Contribuição dos diretores da escola atual e da nova escola do bairro;
- Tamanho das turmas na escola atual e na nova escola do bairro; e/ou
- Quaisquer outros fatores não discriminatórios relevantes.

Caso o superintendente (ou seu designado) conceda tal permissão, o superintendente (ou seu designado) pode posteriormente revogar tal permissão, em qualquer base razoável, a qualquer momento.

Alunos Não Lynn

1. No caso de Alunos Não Lynn que mudam de residência de Lynn para outra cidade de Massachusetts nos meses de abril, maio ou junho (durante o período escolar), os pais/responsáveis podem optar por transferência para a escola de sua nova cidade de residência. Se os pais/responsáveis optarem por não transferi-los, esses Alunos Não Lynn poderão concluir o ano letivo atual na escola atual, desde que sua frequência permaneça regular e pontual. A frequência contínua na escola atual pelo restante do ano letivo atual não exigirá nenhuma permissão especial, recurso ou solicitação de qualquer tipo das Escolas Públicas de Lynn. No entanto, o transporte não será fornecido. Além disso, será responsabilidade exclusiva dos pais/responsáveis garantir que a frequência contínua na escola atual em Lynn seja permitida pela nova cidade de residência.

- a. Não obstante o acima exposto, caso a frequência de qualquer Aluno Não Lynn em sua escola atual não permaneça regular e pontual, o diretor pode solicitar que o superintendente transfira o aluno para fora das Escolas Públicas de Lynn a qualquer momento. O superintendente (ou seu representante) terá o poder de permitir ou negar a solicitação do diretor.
 - b. Todos os Alunos Não Lynn que mudarem de residência de Lynn para outra cidade de Massachusetts nos meses de abril, maio ou junho deverão se transferir das Escolas Públicas de Lynn antes do início do próximo ano letivo. Nenhuma exceção pode ser feita a esta disposição pelo superintendente ou qualquer outra pessoa.
2. Alunos Não Lynn que mudarem de residência de Lynn para outra cidade de Massachusetts nos meses que não sejam abril, maio ou junho (durante o período letivo), deverão se transferir imediatamente das Escolas Públicas de Lynn, a menos que por causa satisfatória para o superintendente (ou seu designado), conforme descrito abaixo.

Recurso ao superintendente por Alunos Não Lynn

A critério do superintendente (ou seu designado), os Alunos Não Lynn descritos no parágrafo 2 acima podem ser autorizados a continuar em sua escola atual até o final do ano letivo em que mudam de residência, mas não por mais tempo. Se tal permissão for concedida, o transporte não será fornecido.

Os pais/responsáveis devem solicitar tal permissão por escrito ao superintendente, e o superintendente (ou seu designado) pode considerar o seguinte ao fazer uma determinação:

- Melhores interesses do aluno e da escola atual;
- Nível da série do aluno (em particular, no que se refere aos alunos atualmente na 5ª, 8ª ou 12ª séries);
- A capacidade do aluno de manter uma boa assiduidade, incluindo chegar à escola no horário;
- Comportamento do aluno (se não relacionado a critérios/deficiência de Educação Especial);
- Entrada do diretor da escola atual;
- Tamanho das turmas na escola atual;
- Reconhecimento do pai/responsável de que será responsabilidade exclusiva do pai/responsável garantir que a frequência contínua na escola atual em Lynn seja permitida pela nova cidade de residência.
- Quaisquer outros fatores não discriminatórios relevantes.

Caso o superintendente (ou seu designado) conceda tal permissão, o superintendente (ou seu designado) pode posteriormente revogar tal permissão, em qualquer base razoável, a qualquer momento.

Em nenhum caso, essa permissão pode se estender além do ano letivo atual em que o Aluno Não Lynn muda de residência.

Transferências para fora do estado/país

1. Os alunos que mudam de residência de Lynn para outro estado ou país devem se transferir imediatamente das Escolas Públicas de Lynn. Nenhuma exceção pode ser feita a esta disposição pelo superintendente ou qualquer outra pessoa.

Obrigação das famílias e questões de residência

1. Caso algum aluno das Escolas Públicas de Lynn mude de residência (seja dentro de Lynn ou fora de Lynn), o pai/responsável do aluno deverá informar o diretor dentro de dez (10) dias letivos.
2. Caso haja qualquer questão de residência, as Escolas Públicas de Lynn se reservam o direito de conduzir uma investigação. Os funcionários da escola usarão de discricção razoável para decidir como determinar as circunstâncias da residência de uma criança. Como a residência pode mudar durante o ano letivo, as Escolas Públicas de Lynn podem continuar verificando a residência por qualquer meio razoável.
3. Antes das Escolas Públicas de Lynn fazerem uma determinação final de que um aluno não é residente de Lynn, os pais/responsáveis do aluno devem ter o direito de notificar a crença de que o aluno não é residente de Lynn, uma explicação para a base nessa crença, e uma oportunidade de apresentar qualquer evidência em contrário ao Escritório dos Supervisores de Frequência das Escolas Públicas de Lynn.

Data de vigência

Esta Política entrará em vigor imediatamente e prospectivamente a partir da data de adoção pelo Comitê Escolar de Lynn. Esta política não deve ser aplicada retroativamente a alunos que receberam permissão prévia para continuar em sua escola atual. Esses alunos devem ser considerados direitos adquiridos.

Adotado pelo Comitê Escolar de Lynn

13 de outubro de 2022

Substitui a antiga Política JECC